

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - NICT**

**EDITAL Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 Será concedida uma (1) vaga, para o acadêmico que esteja cursando um dos Cursos de Engenharia, oferecidos pelo Centro de Tecnologia, ou Curso Técnico/ Graduação, oferecidos pelo CTISM.

1.2 Tempo de duração: um (1) semestre, podendo ser renovada;

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12h (doze horas) de trabalho ou uma (1) bolsa no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para 16h (dezesesseis horas) de trabalho ou uma (1) bolsa no valor de 400,00 (quatrocentos reais) para 20h (vinte horas) de trabalho;

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.5 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia;

1.6 Os turnos de trabalho e horários a serem cumpridos, serão indicados no momento da entrevista, a partir da disponibilidade do(a) bolsista.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em um curso de Engenharia oferecido pelo CT ou Curso Técnico / Graduação oferecido pelo CTISM;

2.2 Ser pró-ativo em suas atividades;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas ou 16 horas ou 20 horas semanais para dedicar-se às necessidades do NICT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Currículo simplificado com horário disponível;

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: [infract@ufsm.br](mailto:infract@ufsm.br) a partir do dia 09 de março de 2020.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

a) análise do currículo;

b) entrevista.

5.2 A entrevista será agendada por e-mail, conforme a lista de inscrição, a partir do dia 16 de março de 2020, das 16:30:00h às 18:00h e serão realizadas na sala 229 do prédio 7, 2º piso. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar todos os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 02 de março de 2020.

  
Prof. Tiago B. Marchesan  
Diretor  
Centro de Tecnologia - UFSM